

PORTARIA Nº 0493/2022 – GP/IPMB DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.126.702276PA referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao aquisitivo **2015/2018**, conforme Portaria nº 0579/2019-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, o usufruto de **30 (trinta)** dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2015/2018**, para afastamento no período de **31 de agosto a 29 de setembro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.